

**TERMO DE CIÊNCIA DA 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL N.º 08/2017**

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a **Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015**, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no **Processo Seletivo**, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e unidos de fotocópias legíveis** para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS

- a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP;
- b) Atestado Médico Admissional;
- c) 01 (um) retrato 3x4 recente;
- d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS);
- g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/08/2017	MATEMÁTICA	18º ao 20º
		PEDAGOGO	112º ao 113º



3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

COORDENADORIA/ASSESSORIA	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	Rua Isaie Bóris, 568 – Montese

OS PROFESSORES DE MATEMÁTICA E PEDAGOGOS(ESTE COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS) DESSA CONVOCAÇÃO QUE TIVEREM INTERESSE EM LOTAÇÃO NAS CARÊNCIAS DA ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DEVEM COMPARECER AO ENDEREÇO ABAIXO.

COORDENADORIA/ASSESSORIA	ENDEREÇO
Assessoria da Educação Integral	Avenida Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres – 4º andar – Secretaria Municipal da Educação.

Fortaleza, de de 2017.

FRED SECUNDINO GOMES
Coordenador do Distrito de Educação 4

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação



ANEXO I

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
18	RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS	85
19	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	85
20	ELIANE RODRIGUES SOARES MERTINS BEZERRA	83

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
112	ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA	88
113	CHARLES DE ANDRADE PEREIRA	88

